

## **ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO - 16/09/2020**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Pleno, através da plataforma virtual Google Meet, com a presença dos (as) conselheiros (as) Gizelly Lisbôa, Maria Andreia, Eliana Teixeira, Luís Claudio, Amália Daher, Alda Honorato, Sandra Cardoso, Leila Haddad, Ricardo Jacob, Carmem Calheiros, Adriana Maia, Silvia Bitencourt e Adriana Teixeira. Com participação de Dalila Alcântara, Andreia Lima e Alessandra Santos como ouvintes/ convidadas. Silvia Lira pediu esclarecimentos sobre a participação de não-membros na reunião: Como é o processo para convidar? Tem que ser comunicado ao Pleno? Luís Claudio informou que no regimento do CMEAR aponta para a participação de qualquer interessado (a) nas reuniões do Conselho Pleno, podendo pleitear a fala sem atrapalhar o andamento dos trabalhos e que as reuniões do Pleno são públicas. O primeiro ponto de pauta tratou da minuta da resolução que será publicada pela Secretaria de Educação sobre o ensino remoto no ano letivo de 2020. Luís Claudio solicitou que a secretária acatasse as contribuições e sugestões do CMEAR, trazidas pelos diversos segmentos representados no colegiado. Solicitou também que o CMEAR pudesse participar diretamente na construção da resolução. Sandra Cardoso ratificou a fala do Luís Claudio, lembrando que teria mais legitimidade um documento com a participação ampliada, não se limitando aos encaminhamentos da Secretaria de Educação. Adriana Teixeira informou que esse é o movimento que a Secretaria de Educação aponta e solicitou que o Conselho faça a análise e as sugestões na minuta e envie para a SEC com as proposições. Ressaltou a importância da participação das categorias representadas no Conselho e pediu que o processo tivesse celeridade, por conta dos prazos para publicação e envio ao Ministério Público. Adriana Teixeira fez uma explanação da minuta da Resolução, ressaltando a questão da carga horária, que gerou muitas dúvidas nos presentes e questionamentos, por conta de serem cargas horárias diferenciadas. Segundo Adriana Teixeira a carga horária dos Docentes II (anos finais) vai mais além do que dos anos iniciais, que terá 4 horas básicas através da Plataforma APOIAR 2 e complementação dos livros da editora moderna, já os estudantes dos Anos Finais terão 4 horas básicas através da Plataforma APOIAR 2, mais complementação dos livros de 6º ao 9º. De acordo com ela, essa é a previsão para compensar as 800 horas anuais. Foi instituído um grupo de trabalho para contribuir na elaboração final da resolução Municipal, desta forma ficou estabelecido: Leila Haddad – art. 2º, Valéria Moreira e Leila – art.3º, Ricardo Jacob e Silvia Bitencourt – art.5º, Leila Haddad – art.6º, Sandra Cardoso, Ricardo Jacob, Valéria Moreira e Leila Haddad – art.7º e art.8º. Eliana e Amália participarão do grupo representando a SEC. Foi apontada a necessidade de realizarmos uma reunião para apreciação do documento final, com a compilação feita pelo GT das contribuições recebidas pelo CME, desta forma, ficou acordado para amanhã, dia 17 de setembro, às 14h para análise e aprovação pelo pleno. Deliberou-se ainda que após a publicação da Resolução o Conselho produziria uma nota técnica. Sem mais a registrar, encerro a presente ata.